


NOTA DE JUSTIFICATIVA
EDITAL Nº 008/2020
“PRÊMIO GLÁUCIA LYGIA RABELO LEAL”
LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC

Esclarecemos que, a sra. **Gelciane Tembé**, inscrita e selecionada na modalidade artística **“Artesanato Indígena”** do Edital nº 008/2020 – Prêmio Gláucia Lygia Rabelo Leal com base na Lei 14.017/2020 – Aldir Blanc e Decreto Municipal nº 476/2020, foi **substituída pela Sra. Maria Elcione Mota de Lima – CPF nº 907.032.942-53**, artesã indígena também inscrita na mesma modalidade. A referida substituição, se deu em virtude de que a **conta bancária informada pela Sra. Gelciane Tembé estava inativa, sendo que a mesma não foi regularizada em tempo hábil para o devido pagamento da premiação no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**. Destacamos ainda que, o pagamento foi autorizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Paragominas no dia 23/12/2020.

A substituição se justifica, face à relevância em contemplar o maior número possível de artistas, evitando assim, a devolução deste recurso à União, haja vista que a finalidade da Lei Aldir Blanc é o amparo e fomento aos fazedores de cultura, diante do cenário crítico de pandemia no País, fato este que ocasionou a paralização das atividades culturais.

Paragominas-PA, 29 de Março de 2021.


Cláudei Madalena de Souza
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas